



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 605

FOLHA:

01/01

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

VIGÊNCIA:

25/10/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- A obrigatoriedade em realizar o inventário, no encerramento do exercício de 2012, previstas nos artigos 1.020 e 1.065, da Lei nº 10.406/2002 e na Norma de Patrimônio – NOR 202;
- o Memorando nº 110/Gerência Executiva de Administração, de 22/10/2012.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos empregados JANAINA CRISTINA BORGES DOS SANTOS, CARLOS ANTONIO LOPES e NILBERTO RIBEIRO DA MOTA para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao Inventário de Bens Intangíveis, exercício de 2012.

Art.2º – Os trabalhos da Comissão, com o respectivo relatório, deverá constar registros de regularização de recomendações efetuadas pela Comissão do exercício anterior, ou por informação da Auditoria Interna.

Art.3º – Estabelecer o prazo até 31 de dezembro de 2012, para conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

Brasília, 25 de outubro de 2012.

NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

